



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 095/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 061/SEMAF/2023, Processo Administrativo nº 1394/2023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04 – Administração**  
**04122 – Administração Geral**  
**041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO**  
**041230004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD**  
**3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 7.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 7.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**28 – Encargos Sociais**  
**28843 – Serviço da Dívida Interna**  
**288430002 – Gestão do Sistema Financeiro**  
**288430002.2.008000 – Serviços da Dívida Interna.**  
**3.2.90.21.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato – RP ..... R\$ 7.000,00**  
**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 7.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 28 de Julho de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>095</b>	<b>28/07/2023</b>

ID:	112903	Processo	Documento
CRC:	DE8BF982		
Processo:	1-1394/2023		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	28/07/2023 12:17:59	Finalização:	28/07/2023 12:19:56

MD5: 27BBEA9E6E8C369CA141594FDAD3721

SHA256: 77E6C270BAB330A2F82BF8F9113D60772BFD1760EC04FEBA7C34E8128AEB902

Súmula/Objeto:

**Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 - Indenizações - SEMAF.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	28/07/2023 12:17:59
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	28/07/2023 12:17:59
----------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	31/07/2023 07:23:34
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

01/08/2023 16:24:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 112903 e o CRC DE8BF982.